



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA





Índice

Índice.....	2
ENQUADRAMENTO.....	3
EDUCAR PARA A CIDADANIA	4
DIMENSÕES.....	4
A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA INTEGRADA EM TODA A ESCOLA	6
OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - COMPONENTE CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	7
Operacionalização ao nível da escola	7
COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL	8
COMPETÊNCIAS DO CONSELHO PEDAGÓGICO.....	8
COMPETÊNCIAS DO/A COORDENADOR/A DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA	8
Operacionalização ao nível da turma	8
PLANO DE TURMA.....	9
QUADRO REFERÊNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS.....	11
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS.....	12
METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS A PRIVILEGIAR	12
PARCERIAS	13
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	14
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EECE.....	14
Anexos:.....	16



ENQUADRAMENTO

No âmbito da Educação para a Cidadania, especificamente na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, no respeito pelos valores constitucionais portugueses, pretende-se que os alunos realizem aprendizagens através da participação plural e responsável na construção de cada um como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

In Aprendizagens Essenciais, Cidadania e Desenvolvimento

O desenvolvimento da componente de Cidadania e Desenvolvimento nas escolas tem como enquadramento os seguintes documentos:

Lei de Bases do Sistema Educativo

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

Estatuto do Aluno e Ética Escolar

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (ensino básico)

Portaria n.º 227-A/2018, de 7 de agosto (cursos científico-humanísticos, ensino secundário)

Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (cursos profissionais de nível secundário)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025

O desenvolvimento desta componente considera o disposto no Projeto Educativo deste Agrupamento de Escolas, que apresenta como sua missão desenvolver um processo de ensino, aprendizagem e avaliação pedagógica eficaz e de qualidade, que promova a formação integral e inclusiva de indivíduos capazes de exercer uma cidadania democrática, responsável e interventiva na sociedade atual.



EDUCAR PARA A CIDADANIA

No âmbito da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos aprendam e adquiram conhecimentos e competências que os ajudem no seu desenvolvimento individual e na sua participação cívica, no quadro da democracia, dos valores constitucionais e da defesa dos Direitos Humanos. Esta conceção de Educação para a Cidadania enquadra-se no disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e está alinhada com a visão proposta pelo Conselho da Europa. Nesta ENEC, a Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

DIMENSÕES

DIREITOS HUMANOS

Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO

Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.



SAÚDE

Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL

Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

MEDIA

Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.



Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos
		Democracia e Instituições Políticas
		Desenvolvimento Sustentável
		Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde
		Risco e Segurança Rodoviária
		Pluralismo e Diversidade Cultural
		<i>Media</i>

Quadro referência para a abordagem das Dimensões, no âmbito da ENEC (2025, p. 7)

Grupo 1: dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade, de todos os ciclos de ensino.

Grupo 2: dimensões obrigatórias que devem ocorrer pelo menos uma vez no 1.º ciclo, no 2.º e 3.º ciclos, e no ensino secundário

A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA INTEGRADA EM TODA A ESCOLA

A Estratégia da Educação para a Cidadania de cada escola tem de se enquadrar na ENEC e deve alinhar-se com o projeto educativo de cada escola e agrupamento escolar. O sucesso da implementação da Estratégia da Educação para a Cidadania da escola está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos alunos e respetivas famílias para se envolverem na tomada de decisão. Assim, a conceção e o desenvolvimento de atividades e projetos, no âmbito da Educação para a Cidadania, devem assentar nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, corporizando situações reais de vivência plena de cidadania. A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799

- envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - COMPONENTE CURRICULAR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Para o desenvolvimento e implementação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC), as escolas devem estabelecer parcerias com entidades externas. Tais colaborações devem ser efetuadas em estreita articulação com as famílias, através das suas estruturas de representação (pais e encarregados de educação), nos termos da legislação em vigor.

A avaliação interna das aprendizagens na componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) — à semelhança das demais componentes curriculares — é da responsabilidade conjunta dos professores e dos órgãos de administração e gestão, coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento de escolas ou escola não agrupada. A estes compete definir os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se ao nível do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e ao nível de cada turma.

Operacionalização ao nível da escola

Cabe ao agrupamento de escolas ou escola não agrupada elaborar e aprovar a sua própria Estratégia de Educação para a Cidadania, enquadrada pela ENEC, tendo de definir:

- o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver na e com a comunidade com vista à aprendizagem da cidadania;
- as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral;
- os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade;
- o modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:



- constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL

Ao Conselho Geral, órgão de direção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, compete:

- a definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- a aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Ao Conselho Pedagógico compete aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado para o efeito. Recomenda-se que este coordenador integre o Conselho Pedagógico, salvaguardando o estabelecido na legislação em vigor relativamente à composição deste órgão de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada.

COMPETÊNCIAS DO/A COORDENADOR/A DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- colaborar com a monitorização da ENEC.

Operacionalização ao nível da turma

A **Educação Pré-escolar** pode integrar um conjunto de atividades que permitam a abordagem e o trabalho adequado a esta faixa etária no âmbito das dimensões previstas, para os níveis de ensino subsequentes.

No **1º Ciclo do Ensino Básico**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sujeita a avaliação qualitativa, sendo da responsabilidade do docente titular de turma.

No **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares como disciplina autónoma, com professor próprio e objeto de avaliação quantitativa. Constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre



que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens. A disciplina funciona numa organização anual, de um tempo quinzenal.

No **Ensino Secundário**, a Cidadania e Desenvolvimento constitui componente desenvolvida transversalmente com o contributo das várias disciplinas e/ou componentes de formação, cabendo a responsabilidade da sua implementação ao Conselho de Turma. Esta componente não é sujeita a avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.

Neste nível de ensino, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, nomeadamente através da mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

PLANO DE TURMA

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania. Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

- No plano de turma relativo à Cidadania, para cada dimensão, constam os seguintes elementos: os objetivos estratégicos do Projeto Educativo, as aprendizagens essenciais de Cidadania, os Projetos/Atividades a desenvolver, as áreas de competência do PASEO, as disciplinas envolvidas, bem como a calendarização e respetivos parceiros.
- O/a Professor/a Titular de Turma, Diretor/a de Turma ou Professor/a de CD deverá agilizar o processo, com alunos e conselho de turma, para que o plano possa ser aprovado em Conselho de Turma.
- A aprovação do Plano de turma relativo a Educação para a Cidadania deverá ocorrer em reunião de conselho de turma, com a participação dos representantes dos alunos e encarregados de educação. Após a aprovação deste plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.
- Depois de aprovados, os planos de turma relativos à Cidadania, devem ficar arquivados no respetivo Plano de Turma e na pasta criada para o efeito na plataforma *Microsoft Teams*.
- A calendarização das atividades fica a cargo dos professores, em articulação com as parcerias envolvidas, sendo desejável que um determinado projeto possa trabalhar mais do que uma dimensão em simultâneo, sempre que possível.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799

- Em todas as reuniões de Conselho de Turma, deverá ser feito um balanço do desenvolvimento do plano que contemple: dimensões abordadas, atividades desenvolvidas e, se aplicável, parcerias externas.



QUADRO REFERÊNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

Dimensões obrigatórias – Cidadania e Desenvolvimento

Após envolvimento de docentes e alunos do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova num processo de auscultação, resultou a seleção de dimensões a trabalhar em cada ano de escolaridade, que se apresenta no seguinte quadro:

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
											CP 1º	CP 2º	CP 3º
Dimensões obrigatórias para todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos												
	Democracia e Instituições Públicas												
	Desenvolvimento Sustentável												
	Literacia financeira e empreendedorismo												
Dimensões lecionadas uma vez em pelo menos um ano de escolaridade de cada período	Saúde												
	Media												
	Risco e Segurança Rodoviária												
	Pluralismo e diversidade cultural												



Não obstante esta organização, as dimensões a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A escolha destas dimensões deve ser vista como uma orientação enquadrada na Estratégia do Agrupamento, mas não deve ser considerada rígida, dando-se a possibilidade ao Conselho de Turma de a adaptar às realidades e necessidades de cada turma.

APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

No âmbito da Educação para a Cidadania, especificamente na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, no respeito pelos valores constitucionais portugueses, pretende-se que os alunos realizem aprendizagens através da participação plural e responsável na construção de cada um como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Assim, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A estruturação das aprendizagens por níveis e ciclos de escolaridade tem subjacente o entendimento de que, ao longo de um nível/ciclo, os alunos têm oportunidade de realizar um percurso educativo em que os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores serão mobilizados de uma forma gradual, complexificados à medida que os alunos intensificam e alargam as experiências de aprendizagem e as suas vivências. Nesta perspetiva, as aprendizagens definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade. A diversidade das Ações Estratégicas de Ensino apresentadas procura privilegiar o papel ativo dos alunos no processo de aprendizagem, sublinhando a importância da dimensão vivencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Esta componente curricular constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, que potencia o desenvolvimento de projetos que mobilizem aprendizagens das diferentes disciplinas, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS A PRIVILEGIAR

A Cidadania e Desenvolvimento deve privilegiar a utilização de metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de trabalho de projeto, colaborativo e preferencialmente interdisciplinar.

Assim sendo, deve proceder-se à conceção e ao desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, que possibilitem que aos alunos, de forma contextualizada e mais direta, desenvolver experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Propõe-se a implementação de *Projetos interdisciplinares*, no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular, visando a concretização de um conjunto de atividades que desenvolvam aprendizagens das diferentes



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799

disciplinas, competências integradas no PASEO e promovam atitudes e valores adequados ao exercício de uma cidadania crítica, solidária e responsável.

Enquadram-se no exposto:

- Metodologias e práticas trabalhadas em projetos promovidos pela escola.
- Metodologias e práticas trabalhadas em projetos no âmbito de várias disciplinas, promovidos pelos professores.
- Metodologias e práticas trabalhadas em projetos promovidos por alunos.
- Metodologias e práticas trabalhadas em projetos da comunidade.

PARCERIAS

Os projetos realizados na componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros existentes no Agrupamento, devem estar articulados com a EECE e ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

Enquadram-se no referido os seguintes projetos/atividades:

- | | |
|---|---|
| •Academia Digital para Pais | •Orçamento Participativo de Escola |
| •Atelier de Matemática | •Parlamento Jovem |
| •Clube de Ciência Viva | •Projeto Bioaromas |
| •Clube de Música | •Projeto Cultural de Escola (PNA/PNC) |
| •Clube de Programação e Robótica | •Projeto Histórias com origamis; |
| •Crescer com emoção | •Projeto Newton também gostava de ler |
| •Desporto Escolar; | •Projeto Promoção e Educação para a Saúde (PES) |
| •Eco-escolas (Projeto O mar começa aqui!) | •Projeto Voluntariado e Solidariedade Dar+ |
| •Escola Ciência Viva; | •Projetos Erasmus+ |
| •Histórias Perlimpimpim | •Projetos etwinning; |
| •IN FORMAT – Centro Edu@Arte | •Restaurante Pedagógico |
| •Jornal Escolar | •Voz dos alunos |
| •No poupar está o ganho – Projeto de literacia financeira | |



A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Como tal, o desenvolvimento de projetos deverá contar com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo do Agrupamento.

AValiação das Aprendizagens dos Alunos

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino, assumindo, no ensino básico, a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo e de avaliação quantitativa no 2.º e 3.º ciclos.

Os critérios de avaliação propostos pelos docentes de Cidadania e Desenvolvimento para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, e após aprovação em Conselho Pedagógico serão dados a conhecer a alunos e encarregados de educação. Os mesmos devem recorrer a processos de recolha de informação diversificados. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

No ensino secundário, a componente de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

Em todos os níveis de escolaridade, as disciplinas que integram os projetos desenvolvidos, devem incluir essa componente na avaliação dos alunos, de acordo com os critérios específicos das mesmas.

Monitorização e Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da estratégia de educação para a cidadania da Escola é fundamental para promover a sua regulação e estimular o seu aperfeiçoamento. Essa monitorização e avaliação devem ser dinâmicas, sendo da responsabilidade do Coordenador da Estratégia de Cidadania de Escola, com o contributo das equipas de implementação (conselhos de docentes, conselhos de turma, equipas educativas) e da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é avaliada tendo em conta o seu impacto na cultura escolar através de vários indicadores, tais como:

- Menções qualitativas atribuídas em Cidadania e Desenvolvimento;
- Níveis atribuídos em Cidadania e Desenvolvimento;
- Projetos desenvolvidos em cada ano letivo;
- Projetos desenvolvidos em articulação com a comunidade;
- Parceiros envolvidos nos projetos que integram a Cidadania e Desenvolvimento;
- Satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de Cidadania e Desenvolvimento;
- Reconhecimento dos alunos quanto à importância da Cidadania e Desenvolvimento na sua formação.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799

No final do ano letivo deve realizar-se uma avaliação global que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, permitindo:

- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- avaliar o grau de envolvimento e motivação dos alunos;
- avaliar a articulação das várias disciplinas com a componente de CD e vice-versa;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799

Anexos:

Critérios de avaliação

Plano de Turma Relativo à Cidadania



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINA: Cidadania e Desenvolvimento

CRITÉRIOS Evidências de:	DESCRIPTORIOS do Perfil do Aluno	ORGANIZADOR Dimensões	Ponderação Domínio/Tema/Módulo	Processos de Recolha de Informação
Conhecimento Comunicação Atitudes	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo Saúde Media Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural	100%	Vídeos com aplicação de tarefas Questionários Trabalho de projeto Trabalhos de pesquisa Debates Apresentações orais Entrevistas Produção de textos Trabalho individual Trabalho de grupo/pares Observação Direta Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade Rubricas de avaliação

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DO ALUNO (ACPA)	
A – LINGUAGEM E TEXTOS	F – DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA
B – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	G – BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE
C – RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	H – SENSIBILIDADE ESTÉTICA E ARTÍSTICA
D – PENSAMENTO CRÍTICO E PENSAMENTO CRIATIVO	I – SABER CIENTÍFICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
E – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	J – CONSCIÊNCIA E DOMÍNIO DO CORPO

Aprovados em Conselho Pedagógico em 09/12/2025

As aprendizagens essenciais da disciplina podem ser consultadas em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

Referencial de avaliação do Agrupamento: https://www.aeproencaanova.pt/documentos/criterios/Referencial_Avalia.pdf



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799
Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca

Plano de Turma relativo à Educação para a Cidadania – Ano letivo 2025/26

Ano: ____

Turma: ____

Áreas de competência do Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO)

A - Linguagens e Textos

C - Raciocínio e Resolução de Problemas

E - Relacionamento Interpessoal

G - Bem-Estar e Saúde

I - Saber Técnico e Tecnologias

B - Informação e Comunicação

D - Pensamento Crítico e Pensamento Criativo

F - Autonomia e Desenvolvimento Pessoal

H - Sensibilidade Estética e Artística

J - Consciência e Domínio do Corpo

Dimensão	Objetivos estratégicos do Projeto Educativo	Aprendizagens essenciais	Projetos/ Atividades	AC PA SE O	Disciplinas Envolvidas	Calendarização	Parceiros
Direitos Humanos							
Democracia e Instituições Políticas							
Desenvolvimento Sustentável							



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799
Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca

Literacia Financeira e Empreendedorismo							
(1)							

(1) Dimensão do grupo 2 (proposta)

APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens%20Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf)

ENEC

<https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/enec-2025.pdf>

PROJETO EDUCATIVO

https://www.aeproencaanova.pt/documentos/projeto_educativo.pdf

Avaliação do Plano:

--

O/A Diretor/a de Turma
